PROJUDI - Processo: 0000359-96.2017.8.16.0077 - Ref. mov. 1005.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
24/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

VALOR CONSULTORES

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO
Sócio
contato@valorconsultores.com.br

51º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2021

LATCO BEVERAGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000359-96.2017.8.16.0077

VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

PROJUDI - Processo: 0000359-96.2017.8.16.0077 - Ref. mov. 1005.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
24/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO **3**

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS **3**

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES **4**

3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA 4

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL **5**

5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL **10**

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ **10**

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS **10**

7.1. FUNCIONÁRIOS 11

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS **12**

8.1. BALANÇO PATRIMONIAL 12

8.1.1 Ativo *12*

8.1.2 Passivo *14*

8.2. INDICADORES FINANCEIROS 15

8.2.1 Índices de Liquidez *16*

8.2.2 Índices de Endividamento *16*

8.2.3 Índices de Rentabilidade *17*

8.2.4 Capital Circulante Líquido *17*

8.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO 18

8.3.1 Distribuição da Receita *19*

8.3.2 Margem de contribuição *20*

8.3.3 Evolução do Ebitda *20*

8.3.4 receitas x Despesas Fixas *21*

8.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício *22*

8.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) 22

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS **24**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

PROJUDI - Processo: 0000359-96.2017.8.16.0077 - Ref. mov. 1005.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
24/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LATCO ALIMENTOS	Latco Beverages Indústria e Comercio de Bebidas e Alimentos Importação e Exportação Eireli
LATCO LATICÍNIOS	Laticínios Latco Ltda.
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Latco Beverages Indústria e Comercio de Bebidas e Alimentos Importação e Exportação Eireli
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é o órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, todavia, pode-se afirmar que se coadunam com as operações comerciais mensalmente praticadas pela Recuperanda sob a fiscalização desta Administradora Judicial, além da verificação *in loco* às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de maio de 2021.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ: http://www.valorconsultores.com.br/processo/34/latco-beverages-industria-comercio-bebidas-alimentos-importacao-exportacao-eireli.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA

A empresa Recuperanda foi fundada em 1996, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, tendo como sócios o Sr. Valter Pereira da Rocha e sua esposa a Sra. Dulcineia Zanferrari da Rocha (mov. 1.3). Atualmente a empresa está constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, sendo titular da empresa a Sra. Dulcineia Zanferrari da Rocha (mov. 1.22).

De acordo com o declarado na petição inicial, a empresa iniciou suas atividades fabricando bebida isotônica e chás prontos para beber. Posteriormente, adquiriu a licença da empresa americana Tampico Beverages para envasar o suco "Tampico" nos Estados da Região Sul, Rio de Janeiro e no Paraguai, sendo este o principal produto da empresa. Afirma que "também fabrica bebidas de soja, chás, bebidas mistas de guaraná, dentre outros, para distribuição em todo o país".

Na vistoria inicial realizada nas instalações da Recuperanda, constatou-se que grande parte da produção é do suco "Tampico", e, em escala reduzida, de refrigerantes. Na ocasião, o consultor empresarial contratado pela Recuperanda, Sr. Disraeli Amado, em reunião com a AJ no dia 07/03/2017, informou que a estratégia da Recuperanda para se reestruturar é focar no seu *core business*, ou seja, o suco "Tampico", e descontinuar linhas de produtos não rentáveis.

Atualmente a Recuperanda possui os seguintes endereços (mov. 1.22):

- Sede: Rio de Janeiro/RJ, Rua Bonsucesso, 157, sala 208, Bairro Bonsucesso;
- Filial 1: Cruzeiro do Oeste/PR, Avenida Brasil, 4.990, Bairro Sul Brasileira;
- Filial 2: Curitiba/PR, Rua Carolina Derosso, 368-A, Bairro Xaxim;
- Filial 3: Francisco Beltrão/PR, Rua Beltrão, 188, sala 02, Bairro Marrecas. (não operacional).

O principal estabelecimento da Recuperanda é sua "Filial 1", localizada nesta cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, onde ocorre a atividade produtiva, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita no Juízo desta Comarca, nos termos do art. 3º da LRF.

É relevante informar que a empresa Laticínios Latco Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ nº. 78.900.511/0001-57, com sede em Francisco Beltrão/PR, Rua Beltrão, 188, a qual tem como sócios o Sr. Valter Pereira da Rocha e o Sr. Fausto Pereira da Rocha, na data de 23/11/2016, também ajuizou pedido de

PROJUDI - Processo: 0000359-96.2017.8.16.0077 - Ref. mov. 1005.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
24/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

Recuperação Judicial, autuado sob o n° 0000359-96.2017.8.16.0077, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão/PR.

A relevância da informação reside nos seguintes fatos:

- Latco Alimentos e Latco Laticínios possuem os mesmos endereços sociais em Francisco Beltrão/PR e Curitiba/PR;
- Nas vistorias realizadas nas unidades de Cruzeiro do Oeste/PR e Curitiba/PR da Recuperanda, verificou-se que esta compartilha a estrutura física com a Latco Laticínios.

A Recuperanda apontou em sua petição inicial como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial, essencialmente, a tendência de um menor consumo de produtos industrializados, o que reduziu o *market share* de seu principal produto, qual seja, o suco "Tampico", e via de consequência seu faturamento.

A isso somou-se a necessidade de capital de giro e de recursos para aperfeiçoamento dos outros produtos, o que implicou em aumento do endividamento bancário (empréstimos e financiamentos) e, consequentemente, das despesas financeiras.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	20/01/2017	Pedido de recuperação judicial
3	23/01/2017	Distribuição
21	14/02/2017	Deferimento do processamento
40	16/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
46	23/02/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1° ("edital do devedor")
50	02/03/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
85	31/03/2017	1° RMA
110	27/04/2017	2° RMA
125	30/05/2017	3° RMA
176	30/06/2017	4° RMA
-	05/07/2017	Veiculação do edital de venda parcial de bens da empresa
203	31/07/2017	5° RMA
-	31/07/2017	Publicação do edital do art. 7°, § 2° ("edital do AJ")
-	31/07/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
-	14/08/2017	Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo

255	31/08/2017	6º RMA
-	13/09/2017	Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano
279	28/09/2017	7º RMA
320	31/10/2017	8º RMA
-	06/11/2017	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
-	10/11/2017	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *stay period*)
343	29/11/2017	9º RMA
368	20/12/2017	10º RMA
382	30/01/2018	11º RMA
399	27/02/2018	12º RMA
-	07/03/2018	AGC em 1ª convocação
-	07/03/2018	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *stay period*)
-	14/03/2018	AGC 2ª em Convocação
434	29/03/2018	13º RMA
448	30/04/2018	14º RMA
-	18/05/2018	Continuação AGC em 2ª convocação
470	21/05/2018	Ata AGC 2ª Convocação
475	30/05/2018	15º RMA
480	26/06/2018	Continuação da AGC em 2ª Convocação
482	30/06/2018	16º RMA
491	17/07/2018	Apresentação do aditivo do PRJ
501	25/07/2018	17º RMA
529	22/08/2018	Ata AGC em 2ª convocação
532	31/08/2018	18º RMA
541	30/09/2018	19º RMA
543	08/10/2018	Decisão de concessão da Recuperação Judicial e homologação da PRJ.
554	31/10/2018	20º RMA
582	28/11/2018	21º RMA
590	20/12/2018	22º RMA
609	27/01/2019	23º RMA
618	26/02/2019	24º RMA
619	28/03/2019	25º RMA
637	30/04/2019	26º RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

641	31/05/2019	27º RMA
647	29/06/2019	28º RMA
648	12/07/2019	Decisão determinando à CEF que viabilizasse o necessário para o pagamento dos créditos fundiários devidos aos credores da Classe I e autorizando a Recuperanda a promover à alienação extrajudicial de veículos
662	25/07/2019	29º RMA
672	27/08/2019	30º RMA
680	24/09/2019	Realização do Primeiro Leilão Extrajudicial no qual restou frutífera a venda de 11(onze) automóveis da Recuperanda.
682	26/09/2019	31º RMA
684	07/10/2019	Despacho determinando diligências, face a informação de que os veículos alienados pela Recuperanda possuem restrições
692	17/10/2019	Petição requerendo a baixa das restrições sobre veículos alienados nos leilões extrajudiciais (Primeiro Leilão Extrajudicial 20/09/2019 e Segundo Leilão Extrajudicial 25/09/2019), conforme mov. 648 e 680
695	24/10/2019	32º RMA
713	19/11/2019	Despacho de concessão do requerimento de mov. 692 (baixa de restrições dos veículos alienados nos leilões extrajudiciais), mediante prestação de caução mensal equivalente a 1,5% do faturamento da empresa
717	19/11/2019	Petição da Recuperanda apresentando depósito judicial em caução
722	22/11/2019	Baixas de restrições junto ao RENAJUD
730	29/11/2019	33º RMA
744	12/12/2019	Petição da Recuperanda apresentando depósito judicial em caução para a baixa das restrições dos veículos alienados
746	19/12/2019	34º RMA
755	24/01/2020	35º RMA
763	11/02/2020	Petição das Recuperandas requerendo expedição de ofício ao DETRAN para que promova a baixa de todas as restrições e bloqueios judiciais sobre os veículos alienados
770	19/02/2020	Decisão determinando a expedição de ofício ao DETRAN para que proceda a transferência dos móveis arrematados em leilão extrajudicial aos respectivos arrematantes, após o respectivo recolhimento dos tributos devidos
771	29/02/2020	36º RMA
776	30/03/2020	37º RMA
780	22/04/2020	Petição das Recuperandas requerendo a baixa das restrições de crédito juntos aos órgãos competentes, referente aos créditos inscritos na RJ
784	30/04/2020	38º RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

796	07/05/2020	Petição informando cessão de crédito realizada entre o Banco Santander (Brasil) S.A. e Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
804	25/05/2020	Manifestação da AJ no sentido de concordar com o requerimento feito pela Recuperanda em mov. 780 e com a retificação da relação de credores em razão da cessão de crédito informada em mov. 796
805	28/05/2020	39º RMA
812	16/06/2020	Petição da Recuperanda reiterando a baixa das restrições sobre os veículos alienados e que requer a substituição da caução dos veículos por uma MÁQUINA ROTULADORA NARITA MZ GOLD 15 avaliada em R$ 170 mil, bem como o consequente levantamento dos valores de natureza caucionária já depositados em Juízo.
813	16/06/2020	Petição da Recuperanda pugnando autorização judicial para levantamento e transferência dos valores relativos ao FGTS depositados em Juízo diretamente para as contas dos credores.
814	26/06/2020	40º RMA
816	03/07/2020	Decisão de indeferimento do pedido de mov. 812.1 acerca da baixa de gravames fiduciários sobre os veículos alienados e de determinação da baixa das restrições referentes aos créditos inscritos na RJ juntos aos órgãos competentes (mov. 780), bem como para que a CEF apresente as guias ou contas para pagamento dos valores relativos ao FGTS
828	30/07/2020	41º RMA
832	03/08/2020	Manifestação da AJ anuindo quanto a proposta de substituição da caução ventilada pela Recuperanda no seq. 812.
847	24/08/2020	Petição das Recuperandas requerendo seja o SERASA EXPERIAN oficiado para que proceda a baixa das restrições dos créditos inscritos na RJ, diante da indisponibilidade do sistema utilizado pelo respectivo órgão.
849	26/08/2020	42º RMA
854	10/09/2020	Decisão que determinou fosse expedido ofício ao SERASA consoante requerido pelas Recuperandas ao seq. 847, bem como deferiu a substituição da caução pela MÁQUINA ROTULADEIRA NARITA MZ GOLD 15 pleiteada pelas Recuperandas ao seq. 812.
855	11/09/2020	Expedição de termo de caução
858	14/09/2020	Petição das Recuperandas requerendo autorização para a venda direta de quatro maquinários, quais sejam MESA 01 MOD TRIBLOC MEI-30-30-10, MESA 02 MOD TRIBLOC MEI-10-10-04, e 02 (DUAS) SOPRADORAS MULTIPET SÉRIE 103004 e SÉRIE 011204 que não são mais utilizados pelas empresas. Especificamente quanto às MESAS, as Recuperandas informaram que possuem compradora interessada, juntado instrumento particular de compra e venda com o preço avençado.
860	15/09/2020	Petição das Recuperadas requerendo a suspensão do pagamento do plano de recuperação judicial a partir da data em que foi decretado o estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19 (março/2020), mantendo-se essa suspensão enquanto vigorar o Decreto Federal de calamidade.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

862	15/09/2020	Despacho determinando a intimação da AJ e do Ministério Público para manifestação acerca das petições de seq. 858 e 860.
866	30/09/2020	43º RMA
871	05/10/2020	Juntada do termo de substituição de caução do seq. 855 devidamente assinado pelo Recuperanda
873	08/10/2020	Manifestação da AJ opinando pela possibilidade de alienação dos bens noticiada ao seq. 858, bem como pelo deferimento da suspensão do início dos pagamentos do PRJ para as classes II, III e IV (seq. 860), pelo prazo de 90 dias.
876	13/10/2020	Parecer do Ministério Público manifestando sua concordância com a venda dos maquinários (seq. 858) e com a suspensão dos pagamentos do PRJ (seq. 860).
878	13/10/2020	Petição da credora RAÍZEN ENERGIA S.A. requerendo o indeferimento do pleito das Recuperandas de suspensão do pagamento do PRJ.
880	28/10/2020	44º RMA
882	13/11/2020	Ofício do DETRAN informando que os arrematantes dos veículos alienados em leilão extrajudicial devem procurar o departamento de sua residência para proceder a transferência do bem.
883	16/11/2020	Decisão que deferiu o pedido das Recuperandas de alienação dos bens listados no seq. 858, bem como acolheu parcialmente o pedido de suspensão de pagamento do PRJ, determinando a empresa que, juntamente à AJ, apresentem cronograma para pagamento das obrigações alcançadas pela suspensão, após o seu decurso, e/ou indique, eventual necessidade de elaboração de modificativo ao PRJ.
895	28/11/2020	45º RMA
900	02/12/2020	Juntada da publicação em jornal do edital de alienação de bens
901	07/12/2020	Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda em face da decisão de seq. 883
909	14/12/2020	46º RMA
914	22/01/2021	Petição do Banco do Brasil S.A. requerendo a comprovação do pagamento do 1ª parcela do plano de recuperação judicial
915	22/01/2021	Manifestação da Administradora Judicial informando que fora realizado o pagamento da 1ª parcela do PRJ, devida aos credores das classes classe II, III e IV, que informaram suas contas, bem como aduzindo pela desnecessidade de elaboração de modificativo ao PRJ, uma vez que as condições de pagamento não foram afetadas pela suspensão deferida
917	27/01/2021	Manifestação da Administradora Judicial acerca dos embargos de declaração opostos aos seq. 901
918	27/01/2021	47º RMA
920	04/02/2021	Petição da Recuperanda informando que deu início ao pagamento dos créditos relacionados nas Classes II, III e IV. Assim, devem os credores que ainda não o fizeram, informar seus dados bancários diretamente à empresa, no endereço Avenida Brasil, nº 4.990, Bairro Sul Brasileira, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, ou através de e-mail endereçado à dulcineia@latcoalimentos.com.br, fabio@latcoalimentos.com.br ou leandro@latcoalimentos.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

921	11/02/2021	Decisão negando provimento aos Embargos de Declaração do seq. 901
934	26/02/2021	48º RMA
939	15/03/2021	Petição da Recuperanda comprovando o pagamento do 1ª parcela do plano de recuperação judicial ao Banco do Brasil
943	30/03/2021	49º RMA
955	13/04/2021	Manifestação da Administradora Judicial face ao petitório de seq. 914
960	27/04/2021	50º RMA
964	29/04/2021	Manifestação da Administradora Judicial pelo encerramento do processo
994	19/05/2021	Ofício da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro informando a existência de débito em aberto

5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No presente mês, não foi informado pela Recuperanda a realização de novos pagamentos a credores que porventura informaram seus dados bancários após o início do cumprimento da obrigação (25/12/2020).

Importante destacar que, terminado o período de carência em agosto/2020, os pagamentos ocorrerão de forma semestral, nas datas de 25 de junho e 25 de dezembro de cada ano, consoante estipula o PRJ das empresas.

Assim, para recebimento de seus créditos, os credores devem informar seus dados bancários através de correspondência física ao endereço Avenida Brasil, nº 4.990, Bairro Sul Brasileira, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, ou através de e-mail endereçado à dulcineia@latcoalimentos.com.br, fabio@latcoalimentos.com.br ou leandro@latcoalimentos.com.br.

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

Dentre as atividades desenvolvidas pela AJ no período em análise, destacamos:

- Reunião realizada através de aplicativo de videoconferência, em 24/05/2021, com o diretor administrativo e financeiro da empresa, para colheita das informações operacionais que subsidiam este relatório.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Em atenção ao recrudescimento das medidas sanitárias preventivas que visam conter a pandemia de COVID-19, no presente mês novamente não foi realizada vistoria na sede da empresa Recuperanda,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

contudo, a Administradora Judicial realizou videoconferência com o diretor administrativo e financeiro da empresa, Sr. Fábio Reginato de Melo, na data de 24/05/2021, visando o acompanhamento das atividades desenvolvidas no local.

O preposto noticiou que a produção e trabalhos na empresa seguem normais, de modo que em abril/2021, a Recuperanda auferiu faturamento no importe de R$ 1.667.675,78, sendo que o montante refere-se predominantemente à venda da bebida Tampico. Contudo, em razão do inverno, para maio preveem uma queda nos resultados, de modo que historicamente esta sazonalidade costuma perdurar até o mês de agosto.

Inobstante a isso, questionado sobre a economia interna da empresa, o diretor informou não haver débito em aberto, seja com fornecedor ou mesmo com o fisco, estando em dia com o pagamento dos tributos correntes, parcelamentos, e depósitos fundiários.

No que diz respeito a aquisição de matéria prima, declarou estar transcorrendo normalmente. Que as compras têm sido bem planejadas, ocorrendo de modo a atender a demanda pelos produtos. Nesse sentido, cientificou que a última compra de pasta base do suco Tampico foi realizada em abril/2021.

Ademais, o representante da Recuperanda relatou que a empresa não está invertendo açúcar, pois ainda não se verifica melhor custo benefício para tanto, somado ao fato de no período a Recuperanda estar utilizando menor volume do insumo, visto a diminuição das vendas de seu produto.

7.1. FUNCIONÁRIOS

Conforme informado pelo representante da Recuperanda, atualmente, a empresa emprega 44 (quarenta e quatro) colaboradores, cujos salários estão sendo pagos em dia.

PROJUDI - Processo: 0000359-96.2017.8.16.0077 - Ref. mov. 1005.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
24/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao mês de março/2021.

8.1. BALANÇO PATRIMONIAL

8.1.1 ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2017 a março de 2021. Os Ativos da Recuperanda, se considerarmos o período de fevereiro a março de 2021, apresentaram redução de 2%, conforme adiante se demonstrará:

ATIVO	jan/17	fev/21	AV	mar/21	AV	AH mar21/jan17	AH mar21/fev21	Variação mar21/jan17	Variação mar21/fev21
Ativo Circulante	**13.021.985**	**14.302.952**	**51,8%**	**13.775.028**	**50,9%**	**5,8%**	**-3,7%**	**753.043**	**-527.924**
Caixa e Equivalentes a Caixa	260.684	387.205	1,4%	816.057	3,0%	213,0%	110,8%	555.373	428.852
Créditos	1.540.329	5.267.467	19,1%	4.738.423	17,5%	207,6%	-10,0%	3.198.094	-529.044
Adiantamentos	174.049	115.652	0,4%	115.652	0,4%	-33,6%	0,0%	-58.397	0
Tributos a Recuperar/Compensar	2.258.826	554.681	2,0%	522.106	1,9%	-76,9%	-5,9%	-1.736.720	-32.575
Outros Créditos	5.299.791	5.380.949	19,5%	5.380.949	19,9%	1,5%	0,0%	81.158	0
Estoques	3.488.306	2.596.997	9,4%	2.201.840	8,1%	-36,9%	-15,2%	-1.286.466	-395.157
Ativo Não Circulante	**10.591.903**	**13.324.261**	**48,2%**	**13.312.627**	**49,1%**	**25,7%**	**-0,1%**	**2.720.725**	**-11.634**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**150.108**	**6.189.895**	**22,4%**	**6.191.642**	**22,9%**	**4024,8%**	**0,0%**	**6.041.534**	**1.747**
Outros Créditos LP	150.108	6.189.895	22,4%	6.191.642	22,9%	4024,8%	0,0%	6.041.534	1.747
Ativo Permanente	**10.441.794**	**7.134.366**	**25,8%**	**7.120.985**	**26,3%**	**-31,8%**	**-0,2%**	**-3.320.809**	**-13.381**
Investimentos	16.000	16.000	0,1%	16.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	10.425.794	7.118.366	25,8%	7.104.985	26,2%	-31,9%	-0,2%	-3.320.809	-13.381
Total do Ativo	**23.613.887**	**27.627.213**	**100,0%**	**27.087.655**	**100,0%**	**14,7%**	**-2,0%**	**3.473.768**	**-539.557**

Caixa e Equivalentes a Caixa: Compõe o grupo as contas Caixa, Bancos e Aplicações de Liquidez Imediata, onde juntas apresentaram um saldo de R$ 816 mil ao final de março de 2021. No período de análise, o grupo apresentou uma alta de R$ 428 mil, portanto, 110,8%, ocorrido principalmente na conta Bancos. Mais detalhes da movimentação que ocasionou este saldo serão apresentados no tópico Fluxo de Caixa. Destaca-se que foi encontrado na primeira conta desse grupo um ajuste na ordem de R$ 36 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

Créditos: Os créditos apresentaram decréscimo de 10% de fevereiro a março de 2021, ou seja, R$ 529 mil, tendo o prazo médio de recebimento da Recuperanda crescido de 94 para 95 dias, e o grupo, composto por "Atlanta – DPL", "ML Bank - DPL" e "Duplicatas a Receber", representou 17,5% do Ativo total, com um saldo de R$ 4,7 milhões.

Tributos a Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de março/2021 foi de R$ 522 mil, demonstrando uma redução de 5,9%, respectivamente R$ 32 mil em relação ao mês anterior.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstraram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. De fevereiro a março de 2021, os estoques da Recuperanda apresentaram uma queda de 15,2%, representando ao final 8,1% do valor total do Ativo. A redução no saldo dos estoques, implica naturalmente no decréscimo do tempo de armazenamento, tendo o giro reduzido de 152 dias em fevereiro/2021 para 119 dias em março/2021, com base no custo das vendas do mês, tendo a conta "Estoque de Embalagem - Cruz do Oeste" correspondido a 46% do saldo do grupo, seguido por "Estoque de Matéria-Prima - Cruz do Oeste", com 24%. O representante informou que, no que diz respeito a compra de insumos, está transcorrendo normalmente, não necessitando no momento de maiores estoques, visto menor volume de vendas.

ESTOQUES	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Estoque de Embalagem - Cruz do Oeste	912.978	1.078.381	1.048.271	1.036.112	1.066.677	1.004.454
Estoque de Materia Prima - Cruz do Oeste	788.733	861.333	888.597	1.047.900	724.186	533.823
Estoque de Mercadorias - Cruz do Oeste	271.768	37.780	208.887	276.522	603.322	482.105
Estoque de Mercadorias - Curitiba	18.296	1.031	0	0	0	0
Estoque MUC - Cruz do Oeste	238.140	249.500	264.227	227.593	202.812	181.458
Total	**2.229.914**	**2.228.026**	**2.409.982**	**2.588.127**	**2.596.997**	**2.201.840**
Variação %	**3,76%**	**-0,08%**	**8,17%**	**7,39%**	**0,34%**	**-15,22%**

Outros Créditos LP: Representando a conta "Encargos Financeiros a Apropriar", esse grupo demonstrou de fevereiro a março de 2021 um aumento de R$ 1 mil, finalizando o período de análise com um saldo de R$ 6,1 milhões, equivalente a 22,9% do total do ativo.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de análise, representou 26,2% do Ativo Total. Em março de 2021 demonstrou uma redução de R$ 13 mil, em razão da apropriação da parcela de depreciação do período no valor de R$ 33 mil e do aumento de R$ 20 mil na conta Bens em Operação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Imóveis	327.736	327.736	327.736	327.736	327.736	327.736
Bens em Operação	9.185.981	9.185.981	9.185.981	9.185.981	9.185.981	9.205.981
Imob. em Andamento - Leasing e Consórcios	2.160.814	2.160.814	1.355.814	1.355.814	1.355.814	1.355.814
(-) Depreciação Acumulada	-3.986.115	-4.031.958	-3.684.370	-3.717.767	-3.751.165	-3.784.546
Total	**7.688.416**	**7.642.573**	**7.185.161**	**7.151.764**	**7.118.366**	**7.104.985**
Variação %	**-0,59%**	**-0,60%**	**-5,99%**	**-0,46%**	**-0,47%**	**-0,19%**

8.1.2 PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, por exemplo, contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução do Passivo serão apresentados abaixo de forma comparativa, de fevereiro a março de 2021, com as respectivas variações que impactaram em uma redução nominal de R$ 539 mil, ou seja, 2%.

PASSIVO	jan/17	fev/21	AV	mar/21	AV	AH mar21/jan17	AH mar21/fev21	Variação mar21/jan17	Variação mar21/fev21
Passivo Circulante	**34.405.584**	**38.045.339**	**137,7%**	**37.174.617**	**137,2%**	**8,0%**	**-2,3%**	**2.769.033**	**-870.722**
Empréstimos e Financiamentos	4.811.353	13.089.313	47,4%	13.058.032	48,2%	171,4%	-0,2%	8.246.679	-31.281
Fornecedores	16.448.873	17.395.202	63,0%	17.114.003	63,2%	4,0%	-1,6%	665.131	-281.198
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.273.209	517.783	1,9%	514.895	1,9%	-84,3%	-0,6%	-2.758.314	-2.888
Titulos a Pagar	3.121.039	3.121.039	11,3%	3.121.039	11,5%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias	5.208.022	1.605.620	5,8%	1.050.272	3,9%	-79,8%	-34,6%	-4.157.750	-555.348
Empréstimos Particulares	1.073.442	1.833.442	6,6%	1.833.442	6,8%	70,8%	0,0%	760.000	0
Outras Obrigações	469.646	482.941	1,7%	482.934	1,8%	2,8%	0,0%	13.288	-7
Passivo Não Circulante	**-10.791.696**	**-10.418.126**	**-37,7%**	**-10.086.962**	**-37,2%**	**-6,5%**	**-3,2%**	**704.735**	**331.165**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**5.133.126**	**12.399.686**	**44,9%**	**12.900.274**	**47,6%**	**151,3%**	**4,0%**	**7.767.148**	**500.588**
Empréstimos e Financiamentos LP	548.099	7.917	0,0%	7.917	0,0%	-98,6%	0,0%	-540.181	0
Parcelamentos Tributários LP	4.585.028	12.391.769	44,9%	12.892.357	47,6%	181,2%	4,0%	8.307.329	500.588
Patrimônio Líquido	**-15.924.823**	**-22.817.813**	**-82,6%**	**-22.987.236**	**-84,9%**	**44,3%**	**0,7%**	**-7.062.413**	**-169.423**
Capital Social	3.500.000	3.500.000	12,7%	3.500.000	12,9%	0,0%	0,0%	0	0
Reserva de Capital	375.000	375.000	1,4%	375.000	1,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-19.742.877	-22.508.207	-81,5%	-22.508.207	-83,1%	14,0%	0,0%	-2.765.329	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-56.945	-45.313	-0,2%	-212.447	-0,8%	273,1%	368,8%	-155.502	-167.134
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-4.138.091	-15,0%	-4.140.380	-15,3%	0,0%	0,1%	-4.140.380	-2.289
Contas de Compensação	0	-1.202	0,0%	-1.202	0,0%	0,0%	0,0%	-1.202	0
Total do Passivo	**23.613.887**	**27.627.213**	**100,0%**	**27.087.655**	**100,0%**	**14,7%**	**-2,0%**	**3.473.768**	**-539.557**

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo relacionado a empréstimos e financiamentos CP e LP, apresentaram no período de fevereiro a março de 2021 um decréscimo de R$ 31 mil, sendo esta movimentação visualizada à curto prazo, referente principalmente aos ajustes realizados entre os balancetes do período, como a redução observada na conta "Banco Bradesco S/A - Capital de Giro" e o surgimento da conta "Banco Daycoval - Capital de Giro". As contas de longo prazo não apresentaram movimentação, finalizando março/2021 com R$ 7 mil. Por fim, ao todo os grupos representaram 48,2% do passivo total do mês de análise, equivalente a R$ 13 milhões.

PROJUDI - Processo: 0000359-96.2017.8.16.0077 - Ref. mov. 1005.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
24/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

Fornecedores: O grupo Fornecedores, que engloba as compras realizadas a prazo pela empresa, registrou um aumento de 1,6%, ou seja, R$ 281 mil no período de fevereiro a março de 2021, tendo o saldo do grupo representado 63,2% do total do Passivo. O saldo da conta está distribuído em diversos fornecedores, com maior concentração nas empresas "HVR CONCENTRATOS DA AMAZONIA" e "DR CONCENTRADOS DE ALIMENTOS DA AMAZONIA LTDA", fornecedoras da matéria prima para fabricação do principal produto da Recuperanda.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: O grupo de Obrigações Sociais e Trabalhistas reduziu 0,6%, ou seja, R$ 2 mil de fevereiro a março de 2021, tendo esse decréscimo ocorrido principalmente na conta "INSS a Recolher". Dessa forma, seu saldo finalizou o período em R$ 514 mil, representando 1,9% do total do passivo.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: O grupo de obrigações do passivo circulante apresentou uma queda de R$ 555 mil, ou seja, 34,6% no período de fevereiro a março de 2021, tendo reduzido principalmente o Cofins a Recolher. Ademais, foi identificado no curto prazo um ajuste de R$ 4 mil. O grupo do passivo não circulante demonstrou um aumento de R$ 500 mil no mesmo período, apresentando diversas movimentações, entre as quais se destaca o surgimento da conta "Parcelamento Demais Débitos", ocorrido pelo parcelamento de tributos que estavam presentes no grupo CP. A Recuperanda afirma que está recolhendo os impostos atuais e correntes incidentes sobre sua operação.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. Observa-se que o saldo da conta de Lucros/Prejuízos do Exercício de 2021 fechou **negativo** em R$ 212 mil, tendo aumentado esse resultado desfavorável em virtude do **prejuízo** de R$ 167 mil auferido no mês de março de 2021. Houve também o lançamento de R$ 2 mil em Ajustes de Exercícios Anteriores referente às diferenças identificadas pela AJ entre os balancetes do período.

Outras avaliações serão demonstradas nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

8.2. INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

PROJUDI - Processo: 0000359-96.2017.8.16.0077 - Ref. mov. 1005.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
24/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

8.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações.

Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

No caso da Recuperanda, percebe-se leves oscilações destes índices no semestre, mantendo-se com valores insatisfatórios, uma vez que em nenhum dos indicadores a Recuperanda atinge o esperado.

Em uma interpretação do índice de liquidez geral, temos que para cada **R$ 1,00** de dívida de curto e longo prazo, a Recuperanda apresenta apenas **R$ 0,40** de recursos disponíveis no mesmo período.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Liquidez Corrente	0,38	0,38	0,38	0,37	0,38	0,37
Liquidez Geral	0,41	0,41	0,41	0,40	0,41	0,40
Liquidez Imediata	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
Liquidez Seca	0,32	0,32	0,31	0,30	0,31	0,31

8.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "*quanto maior, pior*", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento Geral	179,16%	180,02%	182,29%	183,78%	182,59%	184,86%
Composição do Endividamento	75,62%	76,05%	75,03%	75,06%	75,42%	74,24%

Em março de 2021 a Recuperanda apresentou um endividamento de R$ 50 milhões, sendo que as obrigações de curto prazo representaram 74,24%.

PROJUDI - Processo: 0000359-96.2017.8.16.0077 - Ref. mov. 1005.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
24/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

8.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Margem Líquida	4,83%	-7,27%	0,55%	-6,01%	2,24%	-17,27%
Rentabilidade do Ativo	0,30%	-0,49%	0,03%	-0,26%	0,09%	-0,62%
Produtividade	0,06	0,07	0,05	0,04	0,04	0,04

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens favoráveis em 3 períodos. Todavia, em março de 2021, tanto a margem líquida quanto a rentabilidade foram negativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:

8.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo Circulante	14.713.987	14.624.557	14.285.723	13.908.619	14.302.952	13.775.028
Passivo Circulante	38.747.539	38.975.154	37.850.574	37.612.419	38.045.339	37.174.617
CCL	**-24.033.552**	**-24.350.596**	**-23.564.851**	**-23.703.801**	**-23.742.387**	**-23.399.589**
Variação %	**-0,50%**	**1,32%**	**-3,23%**	**0,59%**	**0,16%**	**-1,44%**

Percebe-se que a Recuperanda reduziu seu CCL **negativo** em 1,44% em relação ao mês anterior, apresentando, por fim, um CCL desfavorável de R$ 23,3 milhões.

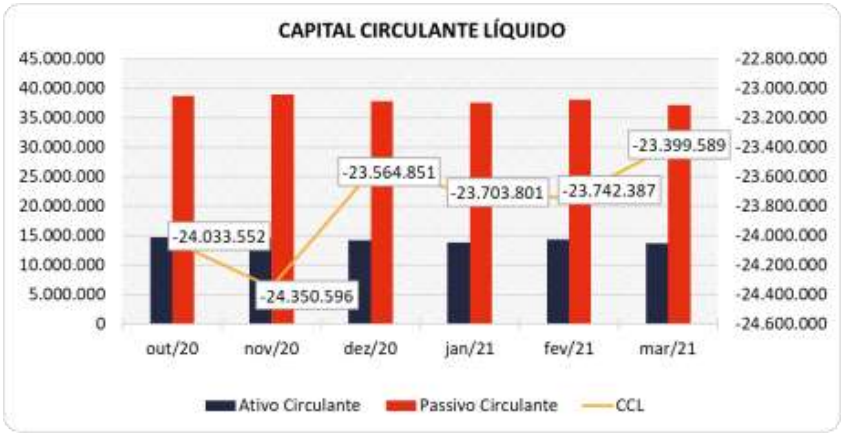

8.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A **demonstração do resultado do exercício,** ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da composição do Resultado serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2017 a março de 2021, demonstrando que a Recuperanda apresentou um Resultado Líquido do Exercício **negativo** em R$ 167 mil no mês de março de 2021.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/21	fev/21	AV	mar/21	AV	Média jan20 a dez20	AV	Média jan21 a mar21	AV	AH mar21/fev21	Variação mar21/fev21
Receitas Operacionais Brutas	**1.763.949**	**1.676.223**	**100,0%**	**1.492.427**	**100,0%**	**2.173.219**	**100,0%**	**1.644.200**	**100,0%**	**-11,0%**	**-183.796**
(-) Deduções das Receitas	-604.610	-588.997	-35,1%	-524.856	-35,2%	-754.620	-34,7%	-572.821	-34,8%	-10,9%	64.141
(-) Despesas Variáveis	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-678.162	-513.473	-30,6%	-556.616	-37,3%	-842.575	-38,8%	-582.750	-35,4%	8,4%	-43.143
(=) Margem de Contribuição	**481.177**	**573.753**	**34,2%**	**410.955**	**27,5%**	**576.024**	**26,5%**	**488.628**	**29,7%**	**-28,4%**	**-162.798**
(-) Despesas Operacionais	-486.030	-490.338	-29,3%	-482.611	-32,3%	-524.310	-24,1%	-486.326	-29,6%	-1,6%	7.727
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**-4.854**	**83.415**	**5,0%**	**-71.656**	**-4,8%**	**51.714**	**2,4%**	**2.302**	**0,1%**	**-185,9%**	**-155.072**
(-) Depreciação e Amortizações	-33.398	-33.398	-2,0%	-33.381	-2,2%	-47.270	-2,2%	-33.392	-2,0%	0,0%	17
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-31.380	-25.700	-1,5%	-62.097	-4,2%	-51.559	-2,4%	-39.725	-2,4%	141,6%	-36.397
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**-69.631**	**24.318**	**1,5%**	**-167.134**	**-11,2%**	**-47.116**	**-2,2%**	**-70.816**	**-4,3%**	**-787,3%**	**-191.452**
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	-1.525	-0,1%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**-69.631**	**24.318**	**1,5%**	**-167.134**	**-11,2%**	**-48.641**	**-2,2%**	**-70.816**	**-4,3%**	**-787,3%**	**-191.452**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	**-69.631**	**24.318**	**1,5%**	**-167.134**	**-11,2%**	**-48.641**	**-2,2%**	**-70.816**	**-4,3%**	**-787,3%**	**-191.452**

8.3.1 DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

Com vistas a melhor compreensão das receitas, apresentamos a seguir uma tabela que demonstra a movimentação de faturamento ao longo do semestre.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Vendas a Prazo e Prestação de Serviços - Cruz do Oeste	2.659.089	2.839.775	2.128.312	1.763.949	1.676.223	1.492.315
Venda a Prazo - Curitiba	66.911	75.977	123.763	0	0	0
Vendas a Prazo - Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0
MUC Promocional (saidas)-Cruz	0	0	0	0	0	112
MUC Promocional (saidas)-Curitiba	0	0	0	0	0	0
Total	**2.726.000**	**2.915.752**	**2.252.076**	**1.763.949**	**1.676.223**	**1.492.427**

A receita total gerada pela Recuperanda apresentou faturamento na ordem de R$ 1,4 milhão, tendo demonstrado uma redução de 11% de fevereiro a março de 2021. O representante da Recuperanda declarou que o faturamento tem refletido os impactos das medidas restritivas de circulação e prevenção, de modo que houve uma retração nos faturamentos da empresa.

Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no mesmo mês do ano anterior, identificando assim o crescimento do negócio e se a Recuperanda tem mantido sua capacidade de gerar receitas, visando originar caixa para cumprir seu Plano de Recuperação Judicial.

Percebe-se que o faturamento de março de 2021 foi 37,1% menor quando comparado ao faturamento de março de 2020.

As maiores fontes de receitas geradas pela empresa vêm das "Vendas a Prazo" e "Prestação de Serviços – Cruz do Oeste" com 88,26% do total.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

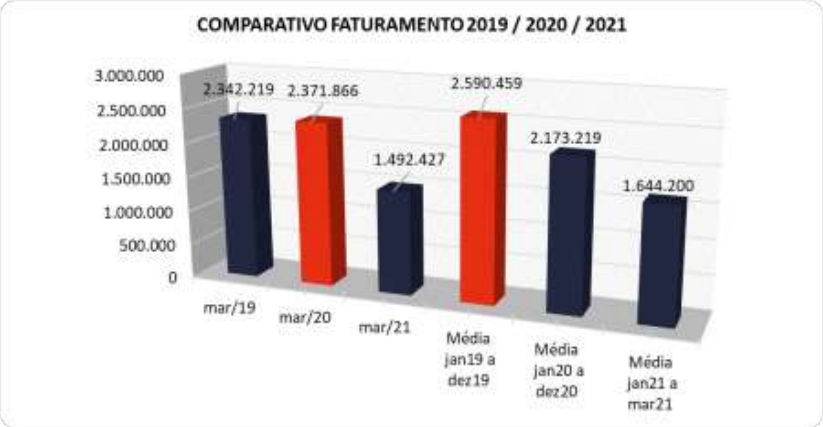

8.3.2 MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A **Margem de contribuição** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes dessas vendas).

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(-) Deduções das Receitas	-951.110	-1.013.733	-750.719	-604.610	-588.997	-524.856
(-) Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-905.641	-1.365.663	-761.866	-678.162	-513.473	-556.616
(=) Margem de Contribuição	**869.248**	**536.357**	**739.490**	**481.177**	**573.753**	**410.955**
% Margem de Contribuição	**31,89%**	**18,40%**	**32,84%**	**27,28%**	**34,23%**	**27,54%**

No mês de março de 2021, os custos variáveis da Recuperanda tiveram um aumento de 6,7% em relação ao mês anterior, passando a representar 72,5% do faturamento do mês. Esse acréscimo se deu principalmente no percentual dos Custos das Mercadorias e Serviços, que passaram a representar 37,3% do faturamento. Tal alta dos custos contribuiu para a redução da margem de contribuição, que finalizou positiva em 27,54%, ou seja, R$ 410 mil, sendo menor que a margem obtida no mês anterior onde havia fechado em 34,23%.

Ainda em relação a representatividade dos custos, percebe-se que em alguns meses a Recuperanda apresenta um percentual maior, não esclarecido pelos representantes os motivos de tais oscilações.

8.3.3 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o ***EBITDA*** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

A Margem de Contribuição, apesar de positiva, não foi suficiente para suprir as despesas fixas do mês de março de 2021, proporcionando um Resultado Operacional **negativo** de R$ 71 mil, ou seja, 4,8% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado diferente do obtido no mês anterior em que a empresa havia auferido um Ebitda favorável de 5% sobre o faturamento, equivalente a R$ 83 mil.

8.3.4 RECEITAS X DESPESAS FIXAS

As despesas fixas da Recuperanda, em março de 2021, apresentaram montante de R$ 482 mil, dessa forma, representaram 32,3% do faturamento, o que demonstra uma redução na ordem de 1,6%, comparado ao mês anterior.

Foi possível observar que ocorreram decréscimos distribuídos em diversas contas de despesas, principalmente em "Despesas com Energia Elétrica", que sozinha reduziu em R$ 39 mil.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

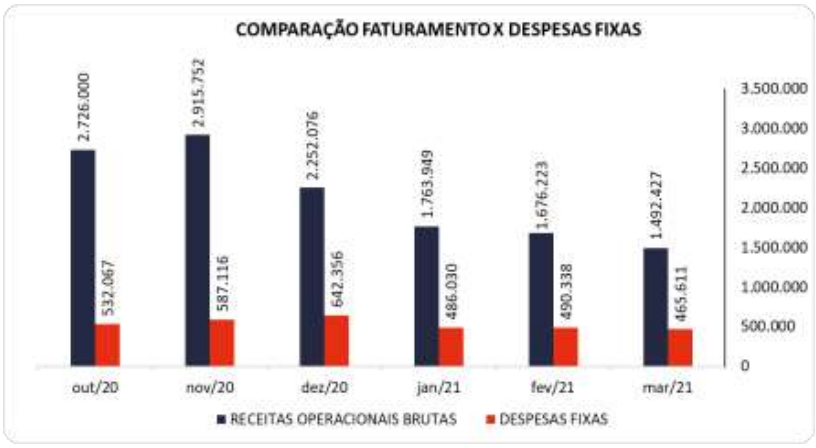

8.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até março de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**337.182**	**-50.759**	**97.134**	**-4.854**	**83.415**	**-71.656**
(-) Depreciação e Amortizações	-45.894	-45.843	-39.106	-33.398	-33.398	-33.381
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-205.605	-41.659	-31.510	-31.380	-25.700	-62.097
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**85.683**	**-138.261**	**26.518**	**-69.631**	**24.318**	**-167.134**
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	-18.306	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**85.683**	**-138.261**	**8.212**	**-69.631**	**24.318**	**-167.134**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	**85.683**	**-138.261**	**8.212**	**-69.631**	**24.318**	**-167.134**

Pode-se observar que o Ebitda fechou positivo em março de 2021 e ao acrescentar os Encargos Financeiros e a Depreciação, a Recuperanda fechou com um **prejuízo** de R$ 167 mil, um percentual correspondente a -11,2% sobre o faturamento, sendo um resultado diferente do auferido no mês anterior, que havia sido positivo em 1,5%, equivalente a R$ 24 mil.

Destaque-se que os Encargos Financeiros apresentaram um montante de R$ 62 mil, sendo grande parte deste valor referente a encargos financeiros derivados dos empréstimos recém efetuados, tendo demonstrado um aumento de R$ 36 mil em relação ao mês anterior.

8.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	2.629.171	2.340.741	2.787.387	2.327.694	1.164.937	2.015.338
Movimentação de outros créditos a receber	-34.751	-15.708	-12.596	-9.108	15.243	32.575
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	-1.734	-1.737	-1.740	-1.743	-1.745	-1.747
(-) Movimentação de fornecedores	-1.406.713	-1.262.233	-1.433.357	-1.283.007	-428.651	-442.657
(-) Movimentação de tributos	-903.292	-1.091.889	-1.319.885	-671.220	-566.531	-1.074.071
(-) Movimentação de despesas	-725.479	-611.921	-692.818	-546.686	-522.785	-547.596
(-) Movimentação de outras obrigações	-192.069	207.759	142.165	393	397	-7
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	-8.932	-221.688	323.500	-100.973	-94.557	500.588
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**-643.798**	**-656.675**	**-207.344**	**-284.650**	**-433.692**	**482.422**
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	418.306	0	0	-20.000
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**0**	**0**	**418.306**	**0**	**0**	**-20.000**
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	1.249.796	-18.688	-190.892	296.296	324.090	-31.281
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**1.249.796**	**-18.688**	**-190.892**	**296.296**	**324.090**	**-31.281**
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	-1.202	-1.639	0	0	-2.289
Fluxo de caixa de ajustes do BP	**0**	**-1.202**	**-1.639**	**0**	**0**	**-2.289**
Variação líquida do caixa	**605.998**	**-676.565**	**18.431**	**11.646**	**-109.602**	**428.852**
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	537.296	1.143.294	466.729	485.160	496.807	387.205
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	1.143.294	466.729	485.160	496.807	387.205	816.057
Variação líquida do caixa	**605.998**	**-676.565**	**18.431**	**11.646**	**-109.602**	**428.852**

O Caixa Operacional Líquido da Recuperanda no mês de março de 2021 foi positivo em R$ 482 mil, sendo um resultado diferente da variação negativa de R$ 433 mil observada no mês anterior. As movimentações das entradas apresentaram um saldo positivo de R$ 2 milhões, enquanto as saídas de caixa com os pagamentos contribuíram para saldo negativo de R$ 1,5 milhão.

Com relação às atividades de investimentos, houve um dispêndio de recursos na ordem de R$ 20 mil, destinados a aumento de imobilizado.

Ademais, nas atividades de financiamentos percebe-se uma saída de R$ 31 mil ocasionada por movimentações em várias contas, como já mencionado anteriormente na análise do Passivo.

Por fim, houve no Patrimônio Líquido uma redução de R$ 2 mil referente a ajustes identificados pela AJ entre os balancetes do período.

Dessa forma, não havendo outras movimentações, a variação do saldo final do caixa financeiro das Recuperanda ficou **positiva** em R$ 428 mil.

PROJUDI - Processo: 0000359-96.2017.8.16.0077 - Ref. mov. 1005.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
24/05/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de março de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento – A Recuperanda registrou um faturamento de R$ 1,4 milhão no mês de março de 2021. A receita média auferida no corrente ano ficou em R$ 1,6 milhão, 24,3% inferior ao valor médio faturado em 2020, de R$ 2,1 milhões/mês. O faturamento de março/2021 ficou ainda abaixo da necessidade média estimada de Ponto de Equilíbrio (venda mínima para cobertura dos custos variáveis + despesas fixas + depreciações + encargos financeiros), calculado em R$ 1,8 milhão, o que causou o resultado negativo auferido no período.

Margem de Contribuição – É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. No mês de análise, a empresa obteve uma margem de 27,5% sobre o faturamento, acumulando em 2021 um percentual médio de 29,7%, ficando acima da média de 2020, que foi de 26,5%. Isso demonstra que a Recuperanda iniciou o ano 2021 com o faturamento menor, entretanto, apresentou margens melhores na sua operacionalização.

Resultado Operacional (Ebitda) – É o ganho na operação, apurado após o pagamento das despesas fixas, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em março de 2021, a empresa apurou um Ebitda **negativo** equivalente a 4,8% sobre o faturamento, resultado causado pelas despesas operacionais maiores que a margem de contribuição do período.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em março de 2021, a empresa apurou um prejuízo de R$ 167 mil, aumentando o saldo desfavorável de seu PL que acumula em 2021 R$ 212 mil de resultados negativos.

Capital Circulante Líquido – O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balanço do mês, para uma dívida a curto prazo de R$ 37,1 milhões, a empresa possui no ativo circulante o valor de R$ 13,7 milhões, suficiente para cobrir apenas 37% das dívidas de curto prazo. Fato este que pode ser visualizado também no cálculo do indicador de liquidez corrente demonstrado no corpo deste RMA.

Endividamento Geral – Observa-se que a empresa demonstra um endividamento de 184% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPQ SQHKC WNZRC LUJU3